

**PORTARIA Nº 081/2016**

CONCEDE PROMOÇÃO QÜINQÜENAL PARA SERVIDOR (A)  
MUNICIPAL CONCURSADO (A).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, **CONCEDE PROMOÇÃO QÜINQÜENAL (3% sobre o vencimento básico)** para Servidor (a) Municipal Concurado (a), **ROSELAINÉ TENROLLER**, com cargo de Agente de Educação do PIM, matrícula 723-4, conforme determina Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 10, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, referente ao período de 10.01.2011 a 11/01/2016, esta portaria retroage seus efeitos ao dia 11.01.2016.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de março de 2016.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 09.03.2016

Marli Teresinha Tonello Reis  
Secretária da Administração, Fazenda e Planejamento